



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 119/2019

Data: 25 de setembro de 2019

Concede ao servidor Leocir José Faccio, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
✓ Considerando a solicitação do servidor; e
✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEOCIR JOSÉ FACCIO**, matrícula nº 35, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - O percentual mencionado, somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizarão a partir desta data 14% (quatorze por cento) sobre a soma do vencimento inicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

25/09/2019


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 0052017
Coordenador Administrativo